

Podem ser sócios todos os reformados, pensionistas e idosos com mais de 50 anos, de ambos os sexos, ou ainda com menos de 50 anos como sócios auxiliares.

Conferida, vai conforme.

10 de Agosto de 2006. — O Adjunto, *Ilídio da Conceição Guerreiro Poucochinho*.
3000214588

MULHER SÉCULO XXI — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS MULHERES

Certifico que, por escritura de 21 de Julho de 2006, lavrada no Cartório Notarial de Sónia Marisa Pires Vala, iniciada a fl. 45 do livro de notas para escrituras diversas n.º 52-B, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Mulher Século XXI — Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, com sede na Avenida do Marquês de Pombal, lote 25, 1.º, A, na cidade, freguesia e concelho de Leiria, a qual passa a ter como objecto:

- a) Desenvolver acções de formação, informação, divulgação e outras que persigam o combate à discriminação das mulheres e à violência doméstica e que favoreçam a inserção das mulheres no mercado de trabalho e na vida activa;
- b) Criar infra-estruturas e estruturas de apoio a mulheres, crianças e idosos em situação de risco, pobreza ou outras dependências sociais;
- c) Apoiar a inserção dos mais desfavorecidos, na vida pública social, profissional e política;
- d) Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Está conforme.

21 de Julho de 2006. — A Notária, *Sónia Marisa Pires Vala*.
3000214664

FRAGUIL — ASSOCIAÇÃO DE CAÇA, PESCA, AVENTURISMO E NATUREZA DA QUINTA DAS FRAGAS

Eu, abaixo assinada, Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, expressamente autorizada pela notária Irene Paixão dos Santos Leitão a praticar este acto, certifico que, por escritura outorgada hoje, lavrada de fl. 58 e fl. 60 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 17-P do Cartório Notarial em Celorico da Beira, foi constituída uma associação com a denominação FRAGUIL — Associação de Caça, Pesca, Aventurismo e Natureza da Quinta das Fragas, com sede na Rua das Colmeias, 58, Guarda, cujo objecto é «promover a prática da caça e da pesca de forma ordenada».

Está conforme ao original e em nada altera a parte omitida.

17 de Agosto de 2006. — A Colaboradora, *Maria Teresa Meireles da Cunha*.
3000214671

CONFRARIA GASTRONÓMICA OS TANHEIROS

Certifico que, por escritura de 18 de Julho de 2006, exarada de fl. 125 a fl. 126 do livro de notas n.º 297-F do 1.º Cartório Notarial de Santarém, foi constituída, com duração por tempo indeterminado, a associação denominada Confraria Gastronómica Os Tanheiros, com sede na Rua da Escola, 15, no lugar do Secorio, freguesia de Moçarria, concelho de Santarém.

Os associados da Confraria designam-se por confrades.

A associação tem por objecto definido «a defesa e divulgação da gastronomia e artesanato da nossa terra e de toda a região ribatejana».

1 — Os confrades podem ter as categorias de fundadores, de ordem e de honra. Durante o 1.º ano, os confrades de ordem são considerados/designados por confrades canivetes.

2 — Os confrades fundadores são todos os que, desde o início, aderiram à formação da Confraria e foram admitidos pela comissão instaladora até à data da constituição da associação.

3 — Os confrades de ordem são os que expressamente se declaram amigos da povoação do Secorio ou exerçam a sua actividade profissional na sua área gastronómica e adiram aos fins da Confraria.

4 — Os confrades de honra são pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que pela sua acção profissional ou pessoal tenham contribuído para a valorização e dignificação da Confraria.

5 — Em todas as manifestações em que participem, enquanto membros da Confraria, os confrades ficam obrigados ao uso das vestes e insígnias que venham a ser definidas em regulamento a aprovar pela assembleia geral.

6 — Os confrades fundadores e os de ordem ficam obrigados à aquisição do traje da Confraria, a envergar nas ocasiões referidas no número anterior.

7 — Perdem a qualidade de confrade:

a) Os que pedirem a sua demissão à direcção;

b) Os que forem excluídos, por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção e após a audiência prévia dos confrades visados, que deverão ser convocados para o efeito por carta registada com aviso de recepção.

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou para além do que neste se narra ou transcreve.

18 de Julho de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Filipe Vieira Reis*.
3000212147

GRUPO DE CANTARES DE ALDEIA DE SANTA MARGARIDA

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 13 de Julho de 2006, lavrada a fls. 94 e seguintes do competente livro de notas para escrituras diversas n.º 136-E do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, denominada Grupo de Cantares de Aldeia de Santa Margarida, que tem a sua sede na Avenida do Dr. Francisco Rolão Preto, 46, na freguesia de aldeia de Santa Margarida, concelho de Idanha-a-Nova, a qual tem por objecto promover e divulgar o folclore da região, apoiar e dinamizar acções culturais na freguesia e fora dela, na perspectiva da fruição cultural das populações, de forma a contribuir para a sua progressiva emancipação e em moldes de inteira liberdade de criação.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme ao original.

13 de Julho de 2006. — O Ajudante, *Luís Filipe de Sousa Silveira Rodrigues*.
3000211406

CASA DO BENFICA DE S. BRÁS DE ALPORTEL

Certifica-se que, por escritura lavrada em 12 de Agosto de 2006, de fl. 89 a fl. 90 v.º, do livro de notas n.º 258-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi constituída a associação com a denominação Casa do Benfica de S. Brás de Alportel, com sede na Rua de Boaventura Passos, 42, na vila de São Brás de Alportel, durará por tempo indeterminado, e o objecto social consiste na promoção de relações culturais, sociais, recreativas e desportivas.

12 de Agosto de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Manuela Martins Viegas Baptista*.
3000214278

DESIGNLOCAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Rosa Maria de Sousa Santos, devidamente autorizada pelo notário licenciado Luís Manuel Moreira de Almeida, notário no concelho de Santa Maria da Feira, com cartório na Rua do Jornal «Correio da Feira», nesta cidade de Santa Maria da Feira, certifica que, por escritura pública de 14 de Julho de 2006, lavrada neste Notário, a partir da fl. 128 do livro L-53, foi constituída a associação com a denominação acima referida, com sede no Auditório da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, à Rua do Auditório, freguesia de Santa Maria de Lamas, 4535-576, concelho de Santa Maria da Feira, cujo objecto consiste em: «desenvolvimento e promoção de projectos inovadores e a criação de sinergias culturais aos níveis local e global, através da prática do design».

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A admissão e a exclusão dos associados são da competência da direcção, cabendo recurso para a assembleia geral.

Está conforme.

14 de Julho de 2006. — A Colaboradora, *Rosa Maria de Sousa Santos*.
3000211817

GRUPO MISSIONÁRIO JOVEM DE NOGUEIRA DA REGEDOURA

Rosa Maria de Sousa Santos, devidamente autorizada pelo notário licenciado Luís Manuel Moreira de Almeida, notário no concelho de Santa Maria da Feira, com cartório na Rua do Jornal «Correio da Feira», nesta cidade de Santa Maria da Feira, certifica que, por escritura pública de 7 de Julho de 2006, lavrada neste Notário, a partir da